



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

LEI Nº 256

de 12 de outubro de 1953

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

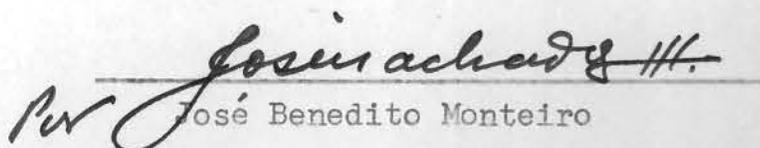
Artigo 1º - Fica denominada Travessa Antonio de Souza Neves a via pública que tem início nas proximidades dos números 1 499 e 1 523 da Avenida Rui Barbosa, Segundo Subdistrito da Sede.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos
12 de outubro de 1 953.


Engº Benoit de Almeida Victorette
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos 12 dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e três.


José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal